



Prefeitura Municipal de Paicandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- CMDCA

1 **ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**
2 **DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. GESTÃO 2022 A 2024.** Aos onze dias do mês
3 **de julho de 2024**, às 08:30, na Sede dos Conselhos de Direitos localizado na Rua Cônego
4 José Jesu Flor, nº 68 - Centro – Paicandu - PR, aconteceu a sexta Reunião Ordinária do
5 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paicandu, do ano corrente.
6 A Pauta estava composta pelos seguintes assuntos: **Verificação do Quórum; 1. Aprovação**
7 **da Pauta; 2. Aprovação e Assinatura da Ata da 5ª Reunião Ordinária; 3. Relato**
8 **Reunião na Delegacia de Polícia Civil; 4. Informativos: a) Ofício nº 162/2024 e 183/2024**
9 **- Conselho Tutelar; b) Ofício Circular nº 37/2024 e 38/2024 - Afastamento dos**
10 **Vereadores dos Conselhos Municipais.** Representando a esfera governamental
11 compareceram: **Izabela Frediani** (Fundação Municipal da Saúde), **Bruna Mayara Lucas**
12 **Santos** (Secretaria Municipal de Assistência Social), **Márcia Regina Zironi de Oliveira**
13 (Fundação Municipal de Educação). Representando a sociedade civil, estavam presentes:
14 **Glaucia Fabiano de Magalhães Marconi** (APAE), **Júlio Sergio Domiciano** (Marista Anita
15 Cordeiro), **Sandra Madalena Pereira de Oliveira** (Paróquia Jesus Bom Pastor). Além dos
16 conselheiros, participaram da reunião como convidados(as) e apoio: **Claudinei do**
17 **Nascimento** (Conselheiro Tutelar), **Reginaldo Aparecido Souza** (Conselheiro Tutelar),
18 **Adriana Marinho Teles** (Conselheira Tutelar), **Rosiane Pires** (Conselheira Tutelar) **Eliane**
19 **Aparecida Ramos** e **Roziane Batista Rigon** (Secretaria Executiva dos Conselhos). Com
20 quórum, a Presidente Bruna deu início à reunião, saudando a todos os presentes. Logo após, a
21 presidente apresentou a pauta para **aprovação**, pauta aprovada por unanimidade. Em seguida,
22 foi apresentada a ata da última reunião, a ata foi encaminhada com antecedência para o grupo
23 do Whatsapp do Conselho para leitura, e na ocasião, não havendo questionamentos, nem
24 considerações, a ata foi aprovada e assinada por todos conselheiros presentes. Adiante, a
25 presidente aborda o item **3. Relato Reunião na Delegacia de Polícia Civil**, e informa que
26 realizou uma visita técnica na Delegacia de Polícia Civil na semana anterior juntamente com
27 a Conselheira Tutelar Marleti e Equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos,
28 Márcia e Roziane, para tratar a respeito das denúncias recebidas pelos conselheiros
29 municipais sobre o atendimento da recepção, onde não há privacidade para registrar o
30 Boletim de Ocorrência, permitindo que todas as pessoas que aguardam atendimento na
31 recepção ouçam o relato da situação de ocorrência, e também por conta do tratamento
32 oferecido às vítimas, sendo desrespeitoso, fazendo juízo de valor e invalidando as vítimas ao
33 registrar a situação de violência. A presidente aponta que se tratando de crianças e
34 adolescentes o Conselho Tutelar após realizar o atendimento à família já disponibiliza
35 encaminhamento para delegacia, onde colocam o relato da situação para vítima/família não
36 ficar exposto o fato na recepção para todos ouvirem, e tem tido resultados positivos,
37 melhorando o atendimento ofertado para família na delegacia. Contudo, em se tratando das
38 vítimas de violência doméstica, Bruna relata que o CREAS vivenciou uma situação com a
39 vítima na delegacia ao registrar Boletim de Ocorrência onde o investigador da recepção foi
40 ríspido com a vítima, que se sentiu oprimida. O delegado Dr. Gustavo, informou que irá
41 advertir o funcionário novamente, mas colocou a disposição o contato telefônico de sua
42 secretária para quando ocorrer situações semelhantes lhe informar de imediato para com que
43 possa advertir o funcionário no mesmo instante. Referente ao registro do Boletim de
44 Ocorrência ser na recepção e não haver privacidade no atendimento, o delegado informou que
45 o espaço é pequeno, não tem uma sala reservada apenas para o registro de B.O. e também
46 apontou outra dificuldade que é a falta de Recursos Humanos, não tendo atualmente uma
47 pessoa exclusiva para ficar na recepção, por isso acabam fazendo rodízio de investigadores,



Prefeitura Municipal de Paiçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- CMDCA

48 sendo uma escala de plantões para ficar na recepção. Mas concorda que o ideal seria um
49 funcionário exclusivo para recepção, com perfil de atendimento ao público. Os conselheiros
50 levantaram a possibilidade de remoção do funcionário do Estado diante de tantas
51 reclamações, ou remanejamento para outras funções que não o atendimento ao público. Por
52 fim, aguardaremos alguns meses após a visita técnica, para obter resultados positivos, mas
53 caso isso não ocorra levantaremos novamente a discussão do assunto no CMDCA para novas
54 medidas. **7. Informativos: a) Ofício 162/2024 - Conselho Tutelar**, a presidente Bruna
55 informa a todos que esse ofício se trata de uma capacitação que acontecerá em Foz de
56 Iguaçu/PR, nos dias 12 à 15 de Agosto de 2024 voltada para os conselheiros tutelares, e no
57 ofício anterior constava que em reunião do colegiado ficou decidido que iriam três
58 conselheiros tutelares, sendo Adriana, Marleti e Rosiane. Contudo, em reunião plenária do
59 CMDCA ficou deliberado cinco vagas para capacitação, sendo uma para conselho tutelar,
60 uma para saúde, uma para educação, uma para algum conselheiro municipal da área
61 governamental representando o CMDCA, e uma vaga para assistência social. Diante disso,
62 vieram novamente com ofício solicitando as três vagas para os conselheiros tutelares para
63 capacitação. Adriana relata que foi uma decisão do colegiado, visto que essa capacitação
64 ocorre duas vezes ao ano, e na última que teve final do ano passado os conselheiros tutelares
65 que participaram foram Reginaldo e Claudinei, sendo então, decidido que nessa capacitação
66 iriam as três conselheiras tutelares que não foram. Adriana também coloca que é necessário a
67 participação, visto que constantemente há mudanças nas leis e coloca que houve algumas
68 mudanças no SIPIA, e que vem gerando confusões na hora de registrar. Pontua ainda, que
69 entende que o CMDCA pode indicar mais pessoas da rede para participar, mas que a decisão
70 do colegiado deve ser considerada. Adriana complementa que procuraram orientações com
71 pessoal da ACTEP (Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná) que
72 orientaram a encaminhar ofício ao Prefeito solicitando a participação dos Conselheiros
73 Tutelares na capacitação. Contudo, o pessoal da prefeitura relata que o CMDCA tem que
74 autorizar e enviar ofício ajustando essa questão das vagas e a participação dos três
75 conselheiros tutelares. A conselheira Márcia informa que na última reunião ficou deliberado
76 que uma das vagas seria destinada para Educação, contudo, pontua que não terá condições de
77 ir, por motivos particulares, e a suplente Rosimares a princípio havia mostrado interesse,
78 entretanto, também não conseguirá participar, e em conversa com a Elisângela, diretora da
79 Fundação de Educação a mesma relatou que não indicará ninguém para capacitação, sendo
80 assim abre mão de sua vaga e disponibiliza a mesma aos conselheiros tutelares se assim
81 puder. A conselheira Izabela relata que conversou com Thiago, e o mesmo ficou de ver com a
82 Fernanda sobre e até o momento não teve retorno. Eliane informa que a Fernanda já relatou
83 que Izabela irá na capacitação representando CMDCA. Izabela coloca que não irá ninguém
84 da saúde. A presidente completa dizendo que sendo assim, tem duas vagas disponíveis que
85 podem ser cedidas para os conselheiros tutelares. A convidada Rosiane informa para que
86 todos possam entender que mesmo as duas vagas da saúde e educação não sendo preenchidas
87 não quer dizer que estão cedendo para os conselheiros tutelares participarem da capacitação,
88 pois é um direito amparado por lei de irem. Ainda ressalta que o ofício que encaminharam
89 não foi no sentido de solicitação, mas sim de informação, pois tem verba/recurso para irem na
90 capacitação. Rosiane relata ainda que foi decidido que os três irão na capacitação e manterão
91 essa decisão, pois é um direito dos conselheiros tutelares. Outro ponto trazido pela convidada
92 Rosiane, é o que o próprio município tem oferecido de capacitações para rede e para os
93 próprios conselheiros tutelares, afirmando que não há nada. O conselheiro Júlio pontua que
94 da forma como os conselheiros tutelares estão trazendo essa questão dá a impressão que os



Prefeitura Municipal de Paiçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- CMDCA

95 mesmos atuam isolados dos outros setores, entende que os mesmos estão na linha de frente,
96 mas da maneira como está sendo colocado parece que tudo se resume no conselho, e não
97 existem outros encaminhamentos e demandas posteriores a rede que não necessitam dessa
98 capacitação. Júlio ainda completa que no dia na reunião onde foi discutido sobre o ofício, não
99 havia nenhum conselheiro tutelar presente, e por isso decidiram com base nas informações
100 que tinham. A conselheira Izabela pontua ainda, que ao tomar a decisão se preocuparam na
101 questão de que iriam se ausentar três conselheiros tutelares em uma semana de capacitação e
102 ficariam apenas dois conselheiros nesse período trabalhando vinte e quatro horas por dia,
103 sobrecarregando os que ficariam. Júlio aponta outro ponto discutido, foi a questão se essa
104 capacitação tem um prazo de validade, deixando os que não fizeram participar, a fim de todos
105 se capacitarem, e caminharem em conjunto em uma mesma formação, para que as formações
106 e informações não sejam fragmentadas. A conselheira Gláucia pontua que o que chamou sua
107 atenção foi que alguém levou a informação aos conselheiros tutelares com uma informação
108 fragmentada, como um ruído propriamente dito, pois uma informação mal repassada se torna
109 um ruído. Os conselheiros questionaram como ficará essa questão dos quatro dias três
110 conselheiros tutelares ausentes. E o convidado Claudinei informou a todos que seguirão com
111 a rotina normalmente, e os dias que as conselheiras tutelares ficarão fora em capacitação irão
112 assumir a rotina de trabalho inclusive os plantões, ficando vinte e quatro horas à disposição.
113 Ressalta ainda, que possuem comunicação virtual, por meio de um grupo no whatsapp onde
114 tudo que acontece é repassado por meio do grupo, até mesmo as decisões são os cinco
115 conselheiros que decidem, mesmo ausentes. Também indagaram de que forma irão para
116 capacitação, se será com carro oficial dirigindo, se disponibilizará motorista, ou se irão de
117 ônibus. A presidente informou que esses detalhes teriam que ver com a Fernanda. Rosiane
118 informa que quando foram com carro do Conselho Tutelar em um capacitação tiveram que ir
119 dirigindo e só puderam revezar entre os conselheiros tutelares, ficando cansativo, já que a
120 distância é longa, com bastante horas de viagem. Izabela relata que os funcionários da saúde
121 geralmente vão de ônibus. A presidente Bruna sugeriu que fossem de ônibus também, visto
122 que atualmente estão com dificuldade de motorista, com equipe reduzida, já que um pediu
123 exoneração, e outro está realizando roteiro da educação. Para encerrar o assunto, fica então
124 deliberada a ida dos três conselheiros tutelares para capacitação, e a presidente ainda ressalta
125 a importância dos conselheiros tutelares estarem presentes nas reuniões do CMDCA,
126 principalmente quando os mesmos enviam ofício. Outro ponto levantado pelos conselheiros
127 tutelares é a falta de capacitação no próprio município, devendo o CMDCA providenciar, ou
128 lutar para que haja capacitações no município, tanto para os conselheiros tutelares quanto
129 para a rede intersetorial. Por fim, fica deliberado ofício do CMDCA para órgão gestor, para
130 retornar os encontros de Educação Permanente mensais. **Ofício 183/2024 - Conselho**
131 **Tutelar**, a convidada Adriana informa que esse ofício é apenas para terem ciência das
132 orientações repassadas aos colégios estaduais e escolas municipais, contendo alguns dados
133 necessários ao realizarem o encaminhamento do caso ou situação, visto que ao preencher o
134 SIPIA tem alguns dados importantes como endereço, número de documentos, entre outros,
135 então esse ofício é para ciência da rede de como tem que encaminhar ao Conselho Tutelar,
136 com modelo de notificação incluso. **b) Ofício Circular nº 37/2024 e 38/2024 -**
137 **Afastamento dos Vereadores dos Conselhos Municipais**, foi informado aos conselheiros
138 sobre o Ofício, ao qual se trata a respeito do afastamento dos vereadores em todos os
139 Conselhos Municipais, contudo no que se refere ao CMDCA, nenhum vereador compõe o
140 conselho. Nada mais a registrar eu, Roziane Batista Rigon lavrei a presente ata que será
141 assinada pela equipe da secretaria executiva, presidente do Conselho e demais membros do



Prefeitura Municipal de Paçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- CMDCA

142 conselho, agradecemos a participação de todas e todos e encerramos a reunião às 9 horas e 30
143 minutos.

144

145

146

147

Roziane Batista Rigon

Roziane Batista Rigon
Educatora Social

Eliane Aparecida Ramos

Eliane Aparecida Ramos
Secretária Executiva

Bruna Mayara Lucas Santos

Bruna Mayara Lucas Santos
Presidente do CMDCA

NOME	CPF/RG
<i>Isabela Fudiani</i>	<i>05370197903</i>
<i>Marcia Regina Zivardi de Oliveira</i>	<i>857.648.179-00</i>
<i>Luciana N. do Vale</i>	<i>03172922936</i>
<i>Glaudineci do Nascimento</i>	<i>87050578909</i>
<i>Roziane R. P.</i>	<i>05298031998</i>
<i>Gláucia S. de M. Maroni</i>	<i>816.340.059-53</i>
<i>Julio Sergio Demuciano</i>	<i>095.898.919-26</i>